



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 403/2005, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.611,31 (oitenta e nove reais e seiscentos e onze reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	012	31901300	04122002202	Obrigações Patronais	9.308,00
02	01	014	33901400	04122002202	Diárias - Pessoal Civil	750,00
02	02	024	33903600	13392003203	Outros Serv.Terc.-PF	2.650,00
03	01	032	31901300	04121005205	Obrigações Patronais	6.100,00
03	01	036	33901400	04121005205	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
03	01	037	33903000	04121005205	Material de Consumo	1.210,00
04	02	066	33903000	04122010207	Material de Consumo	914,00
05	02	113	31901100	12365022210	Venc.e Vantg. Fixas	1.026,00
05	03	122	44905100	12365023113	Obras e Instalações	18.000,00
05	05	132	33903600	27812025212	Outros Serv.Terc.PF	217,00
06	02	153	33901400	12361030214	Diárias - Pessoal Civil	100,00
06	02	154	33903000	12361030214	Material de Consumo	3.700,00
06	04	173	31901100	12361032216	Venc.e Vantag. Fixas	4.145,00
06	04	175	31901300	12361032216	Obrigações Patronais	3.346,00
07	01	189	33903000	08244035218	Material de Consumo	6.000,00
08	01	239	33903000	10301040223	Material de Consumo	700,00
08	01	242	33903200	10301040223	Material Distr. Gratuita	3.000,00
08	02	248	31901300	10301041224	Obrigações Patronais	1.751,00
08	02	252	33903005	10301041224	Material de Consumo	500,00
08	04	265	44905200	10301043118	Equip.e Mat. Permanente	5.585,00
08	07	277	33504300	10302046227	Subvenções Sociais	10.000,00
09	01	279	31901100	20606048229	Venc. E Vantag. Fixas	4.093,00
09	01	285	33903003	20606048229	Material Distr.Grat.	1.700,00
10	01	325	31900900	09272054235	Salário Família	576,31
11	01	338	31904700	04122055236	Obrig.Trib. e Contr.	2.500,00
11	01	340	33903902	04122055236	Outros Serv.Terc. PJ	540,00
Total						89.611,31

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

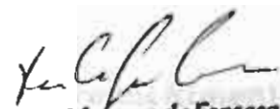
J. F. 004/2005, DE 07 DEZ 05

03	01	040	33903500	04121005205	Serviços de Consultoria	5.600,00
03	01	041	33903600	04121005205	Outros Serv.Terc.P.F.	1.049,00
03	01	042	33903900	04121005205	Outros Serv.Terc.P.J.	2.530,47
04	01	058	33903900	04122009206	Outros Serv.Terc.P.J.	932,97
04	02	063	31901600	04122010207	Outras Desp. Var.	1.183,30
04	02	068	33903900	04122010207	Outros Serv.Terc.P.J.	1.624,13
04	03	070	31901100	04122011208	Venc. e Vantag. Fixas	2.023,71
04	03	072	31901600	04122011208	Outras Desp. Var.	2.123,48
04	03	076	33903000	04122011208	Material de Consumo	1.876,42
04	03	077	33903004	04122011208	Material de Consumo	1.481,41
04	03	078	33903600	04122011208	Outros Serv.Terc.P.F.	1.123,00
04	03	079	33903900	04122011208	Outros Serv.Terc.P.J.	4.994,47
04	04	080	44905100	04122012104	Obras e Instalações	10.000,00
05	01	106	33903000	12365021209	Material de Consumo	2.016,34
05	01	109	33903900	12365021209	Outros Serv.Terc.P.J.	3.767,88
05	01	112	44905200	12365021209	Equip.e Mat.Permanente	3.000,00
05	02	116	33903000	12365022210	Material de Consumo	3.837,78
05	02	121	44905200	12365022210	Equip.e Mat. Permanente	1.800,00
05	04	123	33903000	08243024211	Material de Consumo	14.079,70
06	01	147	31901100	12361029213	Venc.e Vantag. Fixas	6.350,89
06	02	150	31901100	12361030214	Venc.e Vantag. Fixas	17.640,05
10	01	332	33903900	09272054235	Outros Serv. Terc. P.J.	576,31
Total						89.611,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.